



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

FB
A

Ata nº 11/2021
da reunião Do Conselho Pedagógico de 6 de outubro de 2021

Ao sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, teve início a Reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito (via *zoom*), presidida pelo Sr. Presidente, Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro, e secretariada pelo Senhor Secretário, Francisco Bastos, ordinariamente convocada nos termos do art.60º, nº1 dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia;
2. Aprovação das Atas;
3. Mestrados e Doutoramentos;
 - a) Constituição de turmas;
 - b) Programas e horários;
 - c) Outros pontos.
4. Licenciatura;
 - a) Programas;
 - b) Metodologias de ensino e de avaliação;
 - c) Constituição de subturmas,
 - d) Aulas práticas das optativas,
 - e) Correção de exames;
 - f) Mais ensino;
 - g) Fénix;
 - h) Tutorias;
 - i) Outros Pontos
5. Formação de Professores;
6. Formação de Alunos;
7. Requerimentos.



Estiveram presentes, além do Senhor Presidente do Conselho, Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro, os Conselheiros docentes: Dr. Afonso Chuva Brás; Dr.^a Inês Sítima; Prof. Doutor João Gomes de Almeida; Dr. João Serras de Sousa; Dr. Jorge Veiga Testos; Prof. Doutor José Renato Gonçalves; Dr. Miguel Lemos; Prof. Doutor Miguel Prata Roque; Prof.^a Doutora Sandra Lopes Luís.

Estiveram presentes, além do Senhor Secretário, Francisco Bastos, os Conselheiros discentes: Dr.^a Ana Margarida Norte (em substituição da Dr.^a Beatriz Rodrigues); Dr.^a Filipa Costa e Silva; Inês Silva; Dr.^a Mileny Silva; Roberta Viana.

O discente Duarte Canau, Vogal Pedagógico da AAFDL, esteve presente na reunião, nos termos do artigo 58º, nº2 dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em representação da AAFDL.

Estiveram ainda presentes a Senhora Diretora Executiva, Prof.^a Doutora Cláudia Madaleno e o Senhor Chefe da Divisão Académica, Dr. Bertolino Campaniço.

1. Períodos de Antes da Ordem do Dia

O Senhor Presidente começou por cumprimentar todos os conselheiros, agradecendo a sua presença, em especial ao Dr. André Marçalo, pela amabilidade de ter aceitado o convite para estar presente na reunião.

Tendo sido informado da incompatibilidade horária da reunião do Conselho Pedagógico com a lecionação de aulas de alguns dos Conselheiros Docentes, sugeriu o Senhor Presidente que as reuniões viessem, futuramente, a acontecer alternadamente entre o período da manhã e o período da tarde.

O Senhor Presidente terminou, questionando os senhores conselheiros se prefeririam que a reunião seguinte do Conselho Pedagógico decorresse de forma à distância ou presencial, assumindo a sua preferência pelo retorno ao modelo presencial.

O Dr. Afonso Chuva Brás, nada opondo à retoma ao modelo de reuniões presenciais, sugeriu apenas que a reunião poderia ter lugar numa sala mais ampla do que a do Conselho Científico, salvaguardando assim os conselheiros mais receosos.



A Senhora Diretora Executiva, alegando que todas as atividades estavam progressivamente a voltar ao modelo presencial, explicitou que, na sua perspetiva, as reuniões do Conselho Pedagógico poderiam voltar à sala do Conselho Científico, desde que cumpridos todos os procedimentos de segurança.

A Dr.^a Mileny Silva tomou a palavra para dar conta de que não poderia comparecer a uma reunião presencial, pois estaria fora do território nacional, assumindo, deste modo, a sua preferência por um modelo de reunião à distância ou misto. Mais ainda, esclareceu que a sua colega discente representante dos Mestrados e Doutoramentos também não poderia comparecer se a reunião fosse realizada presencialmente.

O Dr. Miguel Lemos tomou a palavra para apoiar veementemente uma solução mista, dizendo que a retoma integral a um modelo presencial, no contexto, representaria um retrocesso.

O Senhor Presidente, tendo ouvido os conselheiros, sugeriu que a próxima reunião se realizasse, à experiência, de forma presencial.

O Dr. Afonso Chuva Brás tomou a palavra para pedir ao Senhor Presidente que retirasse a Prof.^a Doutora Sílvia Alves da lista de endereços pré-definida para notificar o Conselho Pedagógico, uma vez que a mesma já não exercia funções no mesmo.

O Vogal da AAFDL, Duarte Canau, aproveitou a oportunidade para explicitar que tinha conhecimento de uma nota em atraso na cadeira de Direitos Fundamentais que prejudicou sobremaneira o discente em causa, que, por força desse atraso, perdeu a oportunidade de frequentar o ciclo de Mestrado a que se candidatou. Terminou a sua intervenção qualificando a situação de lastimável.

A Senhora Diretora Executiva esclareceu que dificilmente a matéria poderia ser acautelada de forma a que o aluno pudesse ingressar no ciclo de Mestrados a que se tinha candidatado. Não sendo possível satisfazer a condição que era necessária à frequência do Mestrado em causa, a Senhora Diretora Executiva apontou que, para a resolução do litígio, quanto muito, poderia o aluno pedir responsabilidade indemnizatória à faculdade.



A Conselheira Discente Inês Silva pediu que na correção das provas de época especial, mais ainda considerada a razão da sua existência, houvesse um maior zelo por parte dos elementos docentes no cumprimento dos prazos regulamentares para a correção das provas, dada a seriedade das consequências que podem advir do seu incumprimento. Mais ainda, retomando o caso enunciado anteriormente, esclareceu que não considerava que existisse qualquer justificação para o aluno em causa não ter a nota da cadeira.

A Prof.^a Doutora Sandra Lopes Luís comprometeu-se a dialogar com o docente faltoso em relação ao prazo para a correção da prova, tendo em conta que o mesmo era do seu grupo científico.

O Dr. Miguel Lemos, face aos reiterados incumprimentos dos prazos de correção das provas, perguntou aos senhores conselheiros se se sentiriam confortáveis com a possibilidade de sujeitar a procedimentos disciplinares os docentes faltosos.

O Conselheiro Discente Francisco Bastos tomou a palavra para afirmar que também os alunos do 1º ano estariam a ser gravemente prejudicados por atrasos na correção de provas, salientando, ademais, que muitos deles estavam pendentes de apenas uma nota para terem conhecimento da sua situação de repetentes ou não.

A Prof.^a Doutora Cláudia Madaleno, não obstante a sua presença no Conselho Pedagógico e a possibilidade de dar a conhecer à Senhora Diretora aquilo que é dito no mesmo, explicitou que poderia ser benéfico um qualquer tipo de pronunciamento formal do órgão quanto a questões disciplinares.

O Senhor Presidente reconhecendo um consenso geral dos conselheiros acerca da temática, apontou que este tipo de atrasos deveria ser tomado em consideração para efeitos de avaliação dos docentes e de re-contratação dos assistentes convidados.

O Dr. Miguel Lemos, atendendo à intervenção do Senhor Presidente, sugeriu que fosse feita uma recomendação na reunião seguinte do Conselho Pedagógico, reunindo até lá mais algum estudo sobre a forma como a mencionada recomendação deveria ser redigida.

O Senhor Presidente questionou o Dr. Bertolino Campaniço quanto à viabilidade de apresentar um plano para contenção do atraso das notas de exame na reunião seguinte do Conselho Pedagógico, ao que o Dr. Bertolino respondeu que, a acontecer, teria de ser um plano manual, isto é, ainda não seria possível viabilizar um mecanismo na plataforma fénix para o efeito, exigindo-se uma pessoa destacada precisamente para o efeito. Não obstante essa afirmação, o Dr. Bertolino pediu que o Conselho Pedagógico lhe fizesse chegar um documento com as propostas por si aprovadas para as pedir à empresa CubeIT.

Reunido o consenso do conselho, estipulou-se que o Senhor Presidente se comprometeria a averiguar junto da Direção se um tal plano de contenção manual poderia ser implementado já na época de avaliação seguinte.

A Conselheira Discente Inês Silva começou por questionar se os professores presentes entendiam que o prazo de sete dias para a correção das provas seria suficiente. Expressa a sua questão, não deixou de afirmar que, havendo desrespeito pelo prazo, dever-se-iam aplicar, efetivamente, sanções disciplinares.

O Dr. João Serras de Sousa concordando com os demais docentes, reconheceu a importância de se impor o cumprimento do regulamento, mas salientou, em resposta à questão suscitada pela conselheira discente Inês Silva, que considerava o prazo de sete dias insuficiente.

O Prof. Doutor João Gomes de Almeida sugeriu que os professores comunicassem à Divisão Académica, após distribuição das provas, quantas tinham em sua posse, para ajudar no trabalho de reconhecimento dos docentes em incumprimento.

Voluntariaram-se para integrar uma comissão *ad hoc* para formulação de um documento a entregar junto da Direção em relação à questão o Prof. Doutor João Gomes de Almeida, o Dr. Miguel de Lemos e a conselheira discente Inês Silva.

A Conselheira Discente Roberta Viana tomou a palavra para defender a manutenção do prazo de sete dias para a correção das provas pois que, no seu entender, o aumento do mesmo implicaria, em contrapartida, uma redução de um calendário já apertado.



4. Licenciatura

O Senhor Presidente, aproveitando a presença do Dr. André Marçalo, docente responsável pelas tutorias, procedeu à introdução do tópico h) do ponto quatro, concedeu-lhe a palavra, mais uma vez agradecendo a sua disponibilidade.

O Dr. André Marçalo começou por explicitar de que forma estavam estruturadas as tutorias, afirmando que este era um serviço prestado por alunos e para os alunos e cujo funcionamento era apoiado pela Faculdade. O processo inicia-se com a distribuição dos docentes pelas várias disciplinas, e, após o mesmo, procede-se ao aviso de abertura das candidaturas. Disse, ademais, que a candidatura às tutorias era realizada por disciplina/turma através da plataforma *Google Forms*. Preferencialmente o candidato deverá ter sido aluno do docente a cuja turma se está a candidatar.

Numa fase de seleção de tutores, adiantou, caberia a dois docentes por grupo científico esse trabalho, com base nos elementos adiantados pelos alunos no processo de candidatura. Após seriação dos candidatos, caberia aos mesmos realizar as tutorias num horário por si indicado, via plataforma zoom, pelo menos no 1º semestre do ano letivo 2021/2022. A regulamentação das tutorias, acrescentou, era feita por um conjunto de perguntas e respostas sobre as tutorias, que constava do site da faculdade.

O Dr. André Marçalo, após explicitar o modo de funcionamento das tutorias, elencou aquelas que eram, no seu entender, os pontos a melhorar, começando por evidenciar que o processo era excessivamente concentrado na figura do responsável das tutorias. Em segundo lugar, esclareceu que o serviço de tutorias era gerido pelo gabinete de responsabilidade social, o que dificultava o processo, delongando-o, por nele não existir um *know-how* completamente satisfatório. No gabinete de responsabilidade social, o serviço é habitualmente distribuído por alunos bolseiros o que não facilitaria a consolidação de conhecimento, atendendo à sua rotação.

Num outro plano, reconheceu que outra dificuldade associada às tutorias se prende com a inviabilidade de acompanhamento do que é transmitido nas tutorias.



A seu ver existira uma grande disparidade entre tutorias, não só no volume de trabalho assumido pelo tutor como também na assiduidade dos mesmos. Também em matéria de disparidades, adiantou que era muito diferente a forma como os tutores interagiam com os respetivos professores das cadeiras cujas tutorias asseguravam. Em algumas das tutorias era indicado de imediato um professor assistente de ligação, conquanto que noutras nem sequer chega a existir qualquer contacto.

Por forma a melhorar o serviço das tutorias, e tendo salientado quais eram os seus pontos fracos, o Dr. André Marçalo começou por sugerir que o sítio da faculdade com perguntas e respostas acerca das tutorias fosse substituído por um verdadeiro regulamento. A título exemplificativo, alguns alunos alegaram não ter tido conhecimento dos benefícios que a faculdade atribui aos tutores, nomeadamente um saldo para fotocópias. Em segundo lugar, alertou para o facto de um regulamento, aliado a uma maior componente administrativa, poder permitir que o começo das tutorias começasse mais cedo, de forma independente da disponibilidade do responsável das tutorias.

Ainda quanto a formas de melhorar o serviço de tutorias, indicou o Dr. André Marçalo que poderia ser implementado um sistema de avaliação dos tutores, que fornecesse um dado adicional sobre os candidatos no processo de seleção de tutores, indo para além dos elementos já disponibilizados (nota da cadeira, média geral e currículo).

Tomou a palavra o Conselheiro Discente Francisco Bastos que indicou que, da sua experiência, havia algum desconhecimento dos tutores quanto ao ponto da matéria em que os docentes se encontravam, tanto em sede de aulas práticas como de aulas teóricas, razão pela qual sugeriu que os mapeamentos das aulas fossem enviados aos tutores.

A Conselheira Discente Beatriz Sousa, começando por frisar que tinha tido a experiência de ser tutora de Direito Constitucional na turma da noite, esclareceu que



uma das dificuldades inerentes às suas funções se prendia com o escasso acesso a materiais de trabalho, em especial casos práticos, que garantiu serem essenciais para abordar certas matérias. Dito isto, sugeriu que poderia ser benéfico que os professores disponibilizassem, na medida do possível, os materiais de trabalho que forneciam aos seus alunos, até porque muitos daqueles que frequentavam as tutorias não tinham possibilidades de comparecer às aulas práticas.

O Dr. Miguel Lemos sugeriu que uma das tarefas de que os tutores deveriam ser incumbidos passaria por ensinar aos alunos de primeiro ano como se estuda para a cadeira em questão, que era uma das deficiências que vinha a identificar na sua experiência docente. Por fim, respondendo ao Conselheiro Discente Francisco Bastos, afirmou que se os tutores não tinham conhecimento de onde se encontravam os alunos na matéria, o melhor seria frequentarem as aulas teóricas, aproveitando para aprenderem também eles.

A Conselheira Discente Roberta Viana questionou o Dr. Miguel Lemos quanto à viabilidade de uma tal proposta, que claramente inviabilizaria que, por exemplo, alunos de 3º ano pudessem garantir tutorias de cadeiras de 2º ano.

O Dr. Miguel Lemos, reconhecendo que os tutores não têm de ser necessariamente do ano subsequente, sugeriu que os horários incompatíveis com a leção das aulas teóricas deveriam ser tomados em conta no processo de seleção, com isto respondendo à questão.

A Conselheira Discente Inês Silva reforçou a importância de existir um docente de ligação que assegure que o tutor tenha conhecimento do ponto da matéria em que se encontra a leção, com isto salvaguardando essas discrepâncias entre o que é lecionado nas aulas e o que é dito nas tutorias. Em relação à sugestão do Dr. Miguel Lemos, disse com ela não concordar, por serem precisamente os colegas do ano subsequente aqueles que se encontravam, por regra, mais disponíveis para assegurar as tutorias.



A Prof.^a Doutora Sandra Lopes Luís tomou a palavra para reforçar a importância fulcral que poderia ter o docente de ligação, até porque a informação sobre as tutorias junto do corpo docente, na sua perspetiva, era escassa, podendo esse ser um ponto que facilmente se melhoraria. Terminou a intervenção alegando que os benefícios que são oferecidos aos tutores poderiam ser repensados, sempre numa ótica de tornar mais aliciante a função de tutor.

O Dr. João Serras de Sousa explicitou que, do seu ponto de vista, tendo ele próprio sido docente de ligação, havia uma publicidade insuficiente dos alunos que asseguravam as tutorias, o que dificultaria o contacto com a equipa docente. Dito isto, e reforçando a importância de estes nomes serem mais divulgados, terminou dizendo que os sumários das aulas teóricas estariam geralmente atualizados, pelo que não veria razão para os tutores não os consultarem.

O Senhor Presidente, depois de manifestar dúvidas quanto às competências para elaborar e aprovar um regulamento de tutorias, colocou duas questões ao Dr. André Marçalo: o que poderá justificar este fosso entre os tutores e as equipas e que medidas poderão ser implementadas para diminuir as tarefas realizadas pelo docente responsável pelas tutorias.

O Dr. André Marçalo, em resposta ao Conselheiro Discente Francisco Bastos, esclareceu que, na sua perspetiva, mais do que um acompanhamento dos sumários ou do mapeamento das aulas, deveria ser o docente de ligação a assegurar que a informação chega ao tutor. Também em resposta à Conselheira Beatriz Sousa, entendeu que esse papel deveria, por norma, estar a cargo do docente de ligação.

Em resposta ao Dr. Miguel de Lemos, secundou as palavras das conselheiras discentes, explicando que essa obrigação poderia criar mais dificuldades do que soluções.

Em resposta ao Senhor Presidente, clarificou que são os docentes de cada grupo científico encarregues da seleção dos tutores que por norma fazem o contacto com as várias equipas para que seja indicado o docente de ligação. Uma das dificuldades que regista cinge-se precisamente com o desconhecimento do que é tratado nas tutorias, bem como a assiduidade dos tutores, que por vezes é problemática.



Agora em resposta ao Dr. João Serras de Sousa, confirmou que existe uma publicação da lista dos tutores no site da faculdade e no “campbook”, ainda que seja normal que a informação passe despercebida.

Por fim, face à questão levantada sobre os incentivos às tutorias, aludiu para o facto de os gastos terem de ser algo controlados, por questões de finanças públicas, ainda que considere que os alunos aderem às tutorias não pelos incentivos materiais oferecidos, que servem de gratificação e de não de retribuição.

O Senhor Presidente questionou o Dr. André Marçalo sobre uma possível integração dos tutores nas equipas docentes. Mais ainda, estando as regências atribuídas muito antes do início do ano letivo, questionou se não seria possível que os processos de candidaturas se realizassem mais cedo, permitindo, conseqüentemente, que também as tutorias começassem mais cedo no calendário.

O Dr. André Marçalo esclareceu que, de facto, as candidaturas iniciam-se nos períodos escolhidos pelo responsável das tutorias, o que, respondendo à pergunta do Senhor Presidente, permitiria que as tutorias se iniciassem mais cedo. Quanto à integração dos alunos nas equipas docentes, da sua perspetiva pessoal, não obstante melhor opinião, considerou que poderia ser difícil, tendo em conta que haveria necessidade de integrar 93 alunos – o número de tutorias a assegurar.

A Prof.^a Doutora Sandra Lopes Luís, prestado o esclarecimento, questionou se não seria de contactar toda a equipa docente, ao invés de somente a regência, de forma que as equipas pudessem internamente selecionar o docente de ligação, se não tivesse a regência essa iniciativa, ao que o Dr. André Marçalo respondeu que essa seria, efetivamente, uma hipótese a considerar de futuro.

Nada mais havendo a discutir sobre o tópico, o Senhor Presidente agradeceu a presença do Dr. André Marçalo e deu início ao ponto seguinte

3. Mestrados e Doutoramentos

O Senhor Presidente, relatando-se a um documento que previamente tinha enviado aos conselheiros, aludiu para o facto de existirem números claramente excedentários de alunos por turma nos Mestrados em Prática Jurídica de Direito Penal. O problema no que toca à área do Direito Penal, disse, reside no reduzido



número de professores que poderiam lecionar as respetivas unidades curriculares da área.

A Dr.^a Mileny Silva tomou a palavra, começando por esclarecer que as aulas de Direito Penal I eram comuns ao ciclo de Mestrado e de Doutoramento. Face ao excessivo número de alunos, reconheceu que havia um prejuízo em termos de participação nas aulas. Face a isto, considerou que existia interesse em que a turma em questão fosse desdobrada, ainda que reconhecesse que não existiam condições para tal.

A Prof.^a Doutora Sandra Lopes Luís descreveu a situação de existir uma corregência sem se permitir um desdobramento como sendo estranha, questionando se não seria, efetivamente, possível que se procedesse ao mesmo. Em relação às turmas que continham menos de cinco alunos, questionou se as mesmas iriam existir ou se, pelo contrário, face ao escasso interesse, se iria abandonar a sua leção.

A Senhora Diretora Executiva tomou a palavra para distinguir entre as unidades curriculares optativas e as unidades curriculares obrigatórias. A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa terá, ao longo do tempo, tentado defender o interesse das especialidades em causa, assegurando que as cadeiras obrigatórias seriam lecionadas, ainda que com escassa procura. Quanto às unidades curriculares optativas, por regra não se assegura a leção das mesmas quando se regista um escasso número de interessados, salvo se houver interesse inequívoco dos professores em assegurarem as mesmas.

A Dr.^a Ana Margarida Norte, face à licença sabática do Prof. Doutor Paulo de Sousa Mendes a ocorrer no segundo semestre, demonstrou a sua preocupação quanto à leção dos conteúdos, alertando para a possível ocorrência de algumas dificuldades na análise dos relatórios na ausência do referido Prof. Doutor.

Em relação aos programas das unidades curriculares, após informar que à data ainda não estariam publicados 38% dos programas e que muitos dos horários eram também desconhecidos, demonstrou a sua preocupação, entendendo que estes atrasos poderiam criar alguns constrangimentos aos alunos.



A Dr.^a Mileny Silva tomou a palavra para esclarecer que a questão dos horários havia sido, entretanto, resolvida, mas que mantinha a sua preocupação face à ausência dos programas, que ainda careciam de publicação. Adiantou ainda que se a não publicação dos programas das unidades curriculares obrigatórias era por si só motivo de preocupação, especial atenção mereceriam as unidades curriculares optativas, cuja não publicação inviabilizaria uma escolha consciente dos discentes.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves relatou que, da sua experiência, foi enviado o programa atempadamente à Divisão Académica, não se tendo apercebido que o mesmo não havia sido publicado, razão pela qual pediu sinceras desculpas.

O Dr. Bertolino Campaniço retomou a palavra para pedir desculpa, em nome da Divisão Académica, pelo sucedido, dizendo que a não publicação do programa da unidade curricular lecionada pelo Prof. Doutor José Renato Gonçalves era a si imputável.

A Dr.^a Mileny Silva comprometeu-se a elaborar um documento no qual constariam os programas em atraso, que, tendo sido requerida pelo Senhor Chefe da Divisão Académica, prontamente seria disponibilizada ao mesmo. Mais ainda, a Dr.^a Mileny Silva relatou que vários alunos não conseguiram identificar no fénix qual a turma atribuída, em especial na cadeira de Metodologia de Investigação Científica.

O Dr. Bertolino esclareceu que essa não atribuição de turma se devia a um erro imputável aos alunos, mas que abririam novas vagas para os mesmos posteriormente se inscreverem nas respetivas unidades curriculares.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu início ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.

4. Licenciatura

Em relação ao subponto relativo aos programas, o Senhor Presidente garantiu que eram várias as unidades curriculares sem programa, questão que deveria ser acautelada o mais rapidamente possível.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

FSB

No tocante às cadeiras optativas, nas quais o método de avaliação poderia variar, perguntou aos Senhores Conselheiros se se manifestavam contra qualquer método de avaliação escolhido para qualquer cadeira.

A Prof.^a Doutora Sandra Lopes Luís pediu ao Senhor Presidente para adiar o ponto para a reunião seguinte do Conselho Pedagógico, na medida em que o pronunciamento do órgão deveria ser esclarecido e eram vários os programas das cadeiras optativas ainda não publicados.

O Senhor Chefe da Divisão Académica afirmou que o email para o qual eram enviadas as fichas de unidade curricular era o email corrente da Divisão Académica, e que talvez se justificasse criar um email próprio para receber as mesmas. De qualquer modo, adiantou que a plataforma fénix já dispõe de uma ferramenta que possibilita a publicação automática das mesmas, sem a intervenção da Divisão Académica.

O Dr. Miguel Lemos explicitou que entendia útil, de futuro, que os programas das unidades curriculares fossem publicados na plataforma *moodle*, deste modo evitando a duplicação de sítios web respeitantes a uma mesma cadeira.

O Senhor Presidente informou o Conselho de que em virtude do excesso de Alunos, seriam criadas mais duas subturmas no terceiro ano e mais uma no quarto. Trata-se, frisou, de mais um passo importante no sentido do cumprimento do regulamento de avaliação.

A Senhora Diretora Executiva esclareceu que independentemente do número regulamentar de 30 alunos, a prática da Divisão Académica era permitir que se preenchessem 35 vagas por subturma, número a partir do qual já não seria possível ao aluno ser avaliado em avaliação contínua. Aludiu, no entanto, para o facto de alguns docentes desconhecerem essa prática e permitirem uma avaliação contínua a alunos não inscritos, o que daria origem a situações de disparidade entre alunos cujo professor manifestou disponibilidade para proceder à avaliação e aqueles cujo professor não o permitiu.



O Dr. Bertolino Campaniço deixou à consideração dos conselheiros se não seria de retomar a antiga norma regulamentar que exigia que os alunos mudassem de método A para método B somente nas 3 primeiras semanas de aulas. Acrescentou que existiam inúmeras turmas nas quais não existem vagas para inscrição precisamente por conta dos alunos fantasma, que, não comparecendo às aulas, não permitem a inscrição dos outros, presumindo-se, para todos os efeitos, que os mesmos têm intenção de receber avaliação contínua sem existir nisso veracidade material.

O Senhor Presidente explicitou que, no seu entender, o problema não estaria no número de subturmas existentes, que, pelo menos em relação ao primeiro e segundo ano são suficientes, mas na forma como os Alunos são alocados a cada subturma.

A Senhora Diretora Executiva retomando o ponto que anteriormente tinha elaborado, afirmou que talvez fosse do interesse da Direção notificar os docentes, precisamente para evitar discrepâncias que eram meramente dependentes da disponibilidade dos professores.

O Dr. João Serras de Sousa tomou a palavra para, em relação ao tópico levantado pela Senhora Diretora Executiva, esclarecer que também ele permitia, por regra, que os alunos sem vaga frequentassem as suas aulas, por geralmente o número de alunos que comparece efetivamente às aulas ser substancialmente inferior aos trinta e cinco indicados como limite. Tecida esta consideração, afirmou que não se sentiria confortável com qualquer recomendação do Conselho Pedagógico no sentido de vedar o acesso a estes alunos sem vaga enquanto não se visse resolvido o problema dos alunos-fantasma.

O Conselheiro Discente Francisco Bastos, em resposta à proposta apresentada pelo Dr. Bertolino Campaniço, disse não lhe parecer adequada a obrigatoriedade de mudar o método de avaliação nas primeiras três semanas de aulas. Estaria em causa com essa mudança, disse, a liberdade de os alunos mudarem para método B quando não tivessem, depois de recebidos os elementos de avaliação em método A, satisfeitos com a sua nota. Esta limitação reduziria, no seu entender, a liberdade académica do aluno, pelo que, não obstante reconhecer o problema dos alunos

fantasma, não considerava que essa mudança superasse em termos de benefícios aquilo que traria em termos de sacrifícios.

O Prof. Doutor João Gomes de Almeida evidenciou que a sua abertura a receber mais alunos para além do limite de trinta e cinco era de difícil ponderação, ainda que por regra o permitisse, por ter consciência de que ao aceitar mais alunos, beneficiando-os, estaria, simultaneamente, a prejudicar todos os demais.

O Senhor Presidente, reconhecendo a dificuldade na resolução do problema, clarificou que se procuraria esclarecer junto da Direção qual a solução a implementar no presente semestre.

Face ao exposto, o Dr. Bertolino explicitou que manteria na plataforma fénix o limite de trinta e cinco alunos, salvo posterior decisão do órgão em sentido contrário.

Quanto ao ponto do mais ensino, o Senhor Presidente expôs os desequilíbrios causados pela alocação dos Alunos a cada subturma em virtude das optativas escolhidas. Na sua opinião, apenas vislumbra duas soluções: (i) as aulas práticas das cadeiras optativas decorrem todas no mesmo horário, de forma idêntica ao que se verifica nas aulas teóricas; e (ii) as aulas práticas das cadeiras optativas passarem a ser ministradas em turnos diferentes: as aulas práticas das optativas do 1º Ano e do 4º Ano ao início da tarde e as do 2º Ano e do 3º Ano ao final da manhã. A primeira solução implica que cada assistente apenas possa ser alocado a uma subturma por cadeira optativa. Dito isto, não deixou de salientar que, pela sua reconhecida importância, esta possibilidade deveria ser discutida por toda a escola, desde o corpo docente ao corpo discente, nos locais apropriados para tal discussão.

Independentemente das considerações tecidas, perguntou o Senhor Presidente se os conselheiros se sentiriam confortáveis com a discussão de imediato ou se prefeririam que a mesma só tivesse lugar após o período de eleições.

O Dr. Miguel de Lemos tomou a palavra, expressando a sua opinião, segundo a qual a discussão deveria ser iniciada o mais rapidamente possível, ainda que considerasse que a mesma deveria ter como ponto de partida um documento bem estruturado, onde fossem evidenciadas aquelas que eram as vantagens e desvantagens de cada uma das soluções, na perceção inicial dos conselheiros.



A Conselheira Discente Roberta Viana, face ao exposto, questionou de que forma seria acautelada a lecionação da turma da noite, onde um desfasamento horário poderia trazer como consequência a exclusão dos trabalhadores-estudantes.

O Senhor Presidente clarificou que na turma da noite, pelo seu reduzido número de subturmas, em princípio não seria necessário um desfasamento do horário, sendo possível assegurar todas as cadeiras optativas à mesma hora. Assim, a discussão teria maior interesse para os alunos que frequentam a licenciatura no horário diurno.

O Dr. Jorge Veiga Testos tomou a palavra para perguntar ao Senhor Presidente se este seria um ponto em cima da mesa cuja necessidade deveria ser analisada casuisticamente, ou se, pelo contrário, havia uma preocupação generalizada no tocante ao número de alunos por subturma, ao que o Senhor Presidente respondeu que era um problema global, que afetava todos os anos da licenciatura.

A Prof.^a Doutora Sandra Lopes Luís, após reconhecer a importância da discussão, concordou com o Dr. Miguel de Lemos, evidenciando a sua preferência pelo lançamento da discussão no mais breve período possível.

O Senhor Presidente retomou a palavra, perguntando aos conselheiros discentes presentes se entendiam que o desfasamento do horário seria demasiado sensível aos alunos.

Tomou a palavra a Conselheira Discente Roberta Viana, alegando que um desfasamento do horário poderia acarretar consequências para os trabalhadores-estudantes. Mais ainda, explicitou que, na sua opinião, havia um consenso generalizado quanto à conveniência dos horários em bloco, que os alunos apreciavam.

O Dr. Bertolino Campaniço explicitou que preferencialmente este desfasamento teria como incidência principal as horas de almoço, onde tipicamente não decorrem quaisquer aulas, pelo que se acautelaria o problema da insuficiência de salas. De qualquer modo, não deixou de frisar que poderia não ser possível que este desfasamento implicasse somente as horas de almoço. A título de exemplo, clarificou que bastaria que um mesmo docente lecionasse a três subturmas diferentes uma mesma cadeira para tal se tornar inviável.

O Conselheiro Discente Francisco Bastos tomou a palavra para questionar se a faculdade estaria predisposta a assumir as horas de almoço como o horário principal para tais aulas, só desfasando o horário para além destas de forma absolutamente subsidiária, quando mais opções não restassem. Disse, mais ainda, que a faculdade deveria clarificar esse compromisso e que este seria essencial para, numa posição de abertura, explicitar o mesmo em sede de Reunião Geral de Alunos.

O Senhor Presidente, face à questão anteriormente formulada salientou que, de facto, seria o horário da hora de almoço a opção ideal.

O Senhor Presidente, ainda em matéria de questões de fundo reformadoras de faculdade, e mais uma vez realçando que esta deveria ser uma discussão alargada a toda a escola, explicitou que entendia que o período de lecionação era insuficiente, o que traria prejuízos para a compreensão dos conteúdos por parte dos alunos. Posto isto, sugeriu quatro hipóteses a ser ponderadas, sendo elas a criação de cadeiras anuais, a remoção de épocas avaliativas (referindo-se à época de frequências), assegurar mais aulas práticas, ou abandonar a lecionação das unidades curriculares optativas.

A Conselheira Discente Roberta Viana considerou que não restariam razões para não se avançar com a discussão, que deveria ser abrangente. Em comentário à opção pela exclusão das unidades curriculares optativas, fez notar que as mesmas estariam, na sua conceção, a perder o interesse dos alunos, e que a maior procura de cursos intensivos disso poderia ser evidência. No entanto, realçou que tal poderia representar uma limitação da liberdade académica dos alunos, e que os mesmos deveriam, em sede própria, pronunciar-se pela mesma.

O Dr. Jorge Veiga Testos afirmou que as cadeiras opcionais estavam a registar uma tendência geral para a sua facilitação, o que não deveria ser o caminho a seguir, na sua perspetiva. Em relação aos cursos intensivos, apesar de compreender o interesse pelos mesmos, entendia que tinham um grau de dificuldade diferente do das unidades curriculares optativas, e que a sua escolha não deveria ser feita com ligeireza.



O Conselheiro Discente Francisco Bastos, pelo menos quanto à opção de eliminar as cadeiras optativas, entendeu ser do interesse dos alunos que a sua discussão fosse adiada. Justificou a sua posição por o interesse decrescente dos alunos nas cadeiras optativas poder ser revertida com a introdução de novas cadeiras optativas, entretanto acreditadas.

O Senhor Presidente explicitou que, efetivamente, entendia que a redução das épocas avaliativas ou a anualização das cadeiras eram para si as opções em cima da mesa mais viáveis.

O Dr. Miguel Lemos, tendo como objetivo uma decisão informada, entendeu ser útil observar o modo de funcionamento das demais faculdades de direito. Ademais, entendeu ser útil, mais uma vez, que a discussão só se lançasse após a formulação de um documento onde fossem detalhados os prós e os contras de cada uma das possibilidades elencadas pelo Senhor Presidente. Para a formulação do supramencionado documento, pediu que se criasse uma comissão ad hoc para esse efeito.

O Dr. Afonso Chuva Brás evidenciou a sua opinião, segundo a qual a discussão dever-se-ia dar no mais breve período possível, enviando o email referido pelo Dr. Miguel Lemos, abrindo-o a sugestões da escola. Salientou ainda que esse tópico sim correspondia a um tópico de grande relevância, pelo que louvou o órgão pela sua abertura para esse debate. Por fim, expressou a sua discordância com o modelo de avaliação atual, por classificar sete momentos avaliativos como incomportáveis e contrários a uma normal e profícua lecionação. Da sua experiência, referindo-se ao regulamento de avaliação vigente no ano anterior, salientou que pela primeira vez tinha tido a oportunidade de lecionar todo o programa da cadeira, e tendo com isso obtido resultados, na sua opinião, francamente positivos.

O Senhor Presidente sugeriu que a tarefa de esboçar as vantagens e desvantagens poderia caber à Comissão Permanente, que ficasse encarregue de desenhar em linhas gerais o documento, enviando-o à escola depois do período de eleições.

Continuou o Senhor Presidente, informando o órgão de que a Faculdade ainda não havia recebido resposta ao pedido de reunião com a empresa que gere o Fenix.

5. Formação de Professores

O Senhor Presidente, no tocante à formação de professores, esclareceu que tinha tido uma reunião informal com os professores convidados, no qual alertou para o plano piloto em curso e onde se sugeriu que os assistentes convidados calendarizassem as aulas práticas e atribuíssem feedback aos alunos a meio dos semestres letivos.

Quanto à formação de professores, deu o Senhor Presidente nota ao Conselho de que a Reitoria foi contactada na pessoa do Senhor Professor, tendo a mesma oferecido a sua disponibilidade para ajudar nessa tarefa.

6. Formação de alunos

Em relação à formação dos alunos, o Senhor Presidente transmitiu que a Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa entende que se trata de uma função própria. O Senhor Presidente considerou, nesse sentido, que o Conselho Pedagógico deveria aguardar antes de avançar com formações autónomas.

7. Requerimentos

Em matéria de Requerimentos, o único a avaliar pelo Conselho Pedagógico prender-se-ia com uma alegada não aplicação de medidas que acautelassem as necessidades educativas especiais de um aluno, que fez chegar essa sua reclamação ao Senhor Provedor do Estudante da Universidade de Lisboa.

A Dr.^a Inês Sítima tomou a palavra, dizendo ter conhecimento da situação do aluno em causa, que, no seu entender, pelo menos na cadeira de Direito das Obrigações, teria tido acesso a todas as providências necessárias por parte da equipa docente.

O Senhor Presidente sugeriu que, com o objetivo de estudar a questão, fosse criada uma comissão ad hoc, para a qual se voluntariaram a Dr.^a Inês Sítima, da parte dos docentes, e a Dr.^a Filipa Costa e Silva, da parte dos discentes.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

O Dr. Miguel Lemos, numa nota final, pediu ao Senhor Presidente que o documento que anteriormente tinha sido enviado aos conselheiros pudesse ser discutido na reunião seguinte do Conselho Pedagógico, o que mereceu uma resposta em sentido positivo do mesmo.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros e deu por terminada a reunião, cerca das dezoito horas e vinte minutos.

O Presidente do Conselho Pedagógico

(Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro)

O Secretário do Conselho Pedagógico

(Francisco Bastos)